



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° ____/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

DOS FATOS

Vem à apreciação desta Presidência, consulta formulada pelo setor de compras e agente de contratação Comissão Permanente de Licitação, a respeito da possibilidade de realizar processo licitatório de Contratação por inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A o setor de compras e agente de contratação constituídos pela Portaria 01/2024 de 04 de janeiro de 2024, vem justificar o caráter da Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica entre a Câmara Municipal de Tapurah e a empresa ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321/0001-99 em conformidade com o art. 74, caput da Lei 14.133/2021.

O custo estimado da contratação para o ano de 2024 será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) considerando os valores gastos em 2021 a 2023 corrigidos pela inflação acumulada pelo IPCA acrescentando uma margem de 18% a mais devido, aumento do custo da energia e bandeira tarifaria, conforme levantamento feito pelo servidor Amarildo José Gubert, Diretor Administrativo e Financeiro conforme tabela logo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Empenhado e Liquidado no ano de 2021 – Fornecimento de Energia – Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.	Empenhado e Liquidado ano de 2022 – Fornecimento de Energia - Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.	Empenhado e Liquidado no ano de 2023 – Fornecimento de Energia – Energisa Mato Grosso	MÉDIA
------	-----------	---	--	---	-------



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

1	Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, pelo período de 12(doze) meses.	R\$ 44.238,84 ⁴	R\$ 40.257,87 ⁵	R\$ 7.298,55 ⁶	R\$ 30.592,08
TOTAL ANUAL					R\$ 30.592,08
ESTIMATIVA 2024					R\$ 36.000,00

A Câmara Municipal de Tapurah, necessita incondicionalmente de fornecimento de energia, para aprimorar e facilitar os serviços prestados por esta, tratando-se de serviço de caráter continuado, devido a uma eventual interrupção que poderia gerar prejuízos ao funcionamento da administração.

Considerando a inviabilidade de competição, ante a inexistência de outra fornecedora de serviço de energia elétrica com cobertura nos locais indispensáveis para a Câmara Municipal de Tapurah.

Considerando que a empresa ENERGIA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., preenche os requisitos exigidos pela Câmara Municipal para fornecimento de energia elétrica, com eficiência e presteza.

Com relação ao preço, de acordo com o regime de concessão dos serviços públicos, nos termos da Lei 8.987/95, a tarifa do serviço é estabelecida unilateralmente pela concessionária após aprovação da Agência Reguladora – ANEEL, não havendo maneiras de a Administração Pública local pactuar preço diverso daquele apresentado nas faturas entregues, impondo apenas que se demonstre a atualidade da tarifa e, no decorrer da contratação, que há cobrança efetiva da mesma e não de tarifa diversa, através de faturas e até tabelas informativas das tarifas homologadas que estão sendo praticadas.

Assim é possível realizar a contratação do serviço com o valor apresentado com a empresa acima mencionada, obtendo assim o custo médio do serviço para administração pública uma vez que se trata de concessionária de energia elétrica onde as regras tarifárias são definidas pela ANEEL, bem como estão atendidas as normas legais apresentadas.

DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação no certame são os seguintes:

Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**:

⁴ R\$ 36.521,83 – Corrigido IPCA 2021/2023 (21,13%) – Valor Atualizado R\$ 44.238,84

⁵ R\$ 36.579,12 – Corrigido IPCA 2022/2023 (10,05%) – Valor Atualizado R\$ 40.238,84

⁶ R\$ 7.015,24 – Corrigido IPCA 2023 (4,04%) – Valor Atualizado R\$ 7.298,55



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:33.005.083.0001/60

- 2) Prova de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Conjunta);
- 4) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 5) Prova de Regularidade relativa ao Ministério do Trabalho (CND Trabalhistas).
- 6) Certidões Negativas Fiscais Estadual e Federal.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de inexigibilidade com base no art. 74, caput da lei 14.133/2021. Submetendo a presente **Justificativa** a apreciação da Assessoria Jurídica, para possibilitar homologar o procedimento de inexigibilidade.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a presente Justificativa de preço para ser celebrado inexigibilidade de licitação.

Tapurah- MT, 09 de janeiro de 2024.

Amarildo José Gubert
Diretor Administrativo e Financeiro